



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 355/2014.

Súmula: Aplica a pena de suspensão do trabalho, por um dia, à servidora Márcia Barbieri.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante nos Autos de Sindicância Administrativa n.º 008/2013; considerando que o relatório conclui pela procedência da Sindicância Administrativa, tendo em vista a comprovação dos fatos que ensejaram a sua abertura; considerando que a execução desse procedimento administrativo tramitou sob a égide do contraditório e da ampla defesa.

Resolve

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão disciplinar do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 11 de março de 2014, com perda da respectiva remuneração, à servidora municipal **Márcia Barbieri**, matrícula n.º 1339/0.

Art. 2º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM	11/03/2014
JORNAL Nº	1355
CADERNO	—
FLS	5
Pereira do Norte	